# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE ITABERÁ

Conforme Lei Municipal nº 2.873, de 26 de setembro de 2018

www.itabera.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera




## SUMÁRIO


**Poder Executivo** ..... 2
***Atos Oficiais*** ..... 2
Portarias ..... 2


## EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Itaberá, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

## ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Itaberá poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.itabera.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

## ENTIDADES

**Prefeitura Municipal de Itaberá**
CNPJ 46.634.374/0001-60
Rua Cel. Amantino, 483
Telefone: (15) 3562-1222 | 3562-1223
Site: www.itabera.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera

**Câmara Municipal de Itaberá**
CNPJ 00.389.576/0001-92
Rua Josephina Silva Mello, 550
Telefone: (15) 3562-9320
Site: www.itabera.sp.leg.br


Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Itaberá garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itabera.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERÁ

**Portaria nº 061, de 10 de fevereiro de 2.025.**

**Dispõe sobre exoneração por não comparecimento.**

O Prefeito do Município de Itaberá, Estado de São Paulo, **Célio Ronaldo Gomes de Lima,** no uso das atribuições legais de seu cargo,

Considerando o despacho 23 no memorando n° 087/2025, da Diretora de Pessoal, informando sobre o não comparecimento da candidata abaixo identificada, para assinatura de posse no prazo concedido, resultando na eliminação do Concurso Público nº 01/2022 e, portanto, perda dos direitos quanto à vaga,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Exonerar a candidata abaixo, por não comparecimento para assinatura de posse no prazo concedido:

| Class. | Nome | Cargo |
|---|---|---|
| 010º | Renata Aparecida Nicacio Fortes | Assistente Social |

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, em 10 de fevereiro de 2.025.

*Assinado digitalmente*

**Celio Ronaldo Gomes de Lima**
**Prefeito Municipal**


Assinado por 1 pessoa: CELIO RONALDO GOMES DE LIMA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://itabera.1doc.com.br/verificacao/5F1A-25C2-7235-FA79 e informe o código 5F1A-25C2-7235-FA79

**Portaria nº 062, de 10 de fevereiro de 2.025.**

**Dispõe sobre exoneração por não comparecimento.**

O Prefeito do Município de Itaberá, Estado de São Paulo, **Célio Ronaldo Gomes de Lima,** no uso das atribuições legais de seu cargo,

Considerando o despacho 23 no memorando n° 087/2025, da Diretora de Pessoal, informando sobre o não comparecimento dos candidatos abaixo identificados, para assinatura de posse no prazo concedido, resultando na eliminação do Concurso Público nº 01/2019 e, portanto, perda dos direitos quanto à vaga,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Exonerar os candidatos abaixo, por não comparecimento para assinatura de posse no prazo concedido:

| Class. | Nome | Cargo |
|---|---|---|
| 0084° | Ana Livia de Lima Silva | Auxiliar Administrativo |
| 0047° | Eules Juliano Vieira | Motorista |
| 0049° | Alex Tadeu Silva de Amorim | Motorista |

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, em 10 de fevereiro de 2.025.

*Assinado digitalmente*

**Celio Ronaldo Gomes de Lima**

**Prefeito Municipal**


Assinado por 1 pessoa: CELIO RONALDO GOMES DE LIMA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://itabera.1doc.com.br/verificacao/5F1A-25C2-7235-FA79 e informe o código 5F1A-25C2-7235-FA79